



MINISTÉRIO DO EMPREENDEDORISMO, DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO
PORTE
Gabinete do Ministro

EDITAL Nº 20/2026

EXAME DE APTIDÃO PARA CERTIFICAÇÃO DE TRADUTORES E INTÉRPRETES
PÚBLICOS (TIPS)

O Ministro de Estado do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte torna públicas as **orientações para realização da prova on-line (aplicação substitutiva)**, referentes à realização de exame de aptidão de tradutores e intérpretes públicos (TIPS).

1 DA PROVA ON-LINE (APLICAÇÃO SUBSTITUTIVA)

1.1 O participante deverá, **obrigatoriamente**, no período compreendido entre as **10 horas** do dia **7 de agosto de 2026** e **18 horas** do dia **8 de agosto de 2026**, acessar o *link* (endereço eletrônico) a ser enviado para o *e-mail* informado pelo participante quando da sua inscrição, para verificar seu acesso e testar o equipamento que utilizará para realizar a prova *on-line*. A não execução da verificação prévia dos equipamentos poderá inviabilizar a realização da prova pelo participante.

1.2 Somente receberão as informações relativas à verificação prévia dos equipamentos e à realização da prova *on-line* (aplicação substitutiva) os participantes cujo nome consta na **relação dos participantes convocados para confirmação de opção pela aplicação substitutiva**, publicada no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/drei_26_exame_aptidao, na página do Cebraspe.

1.2.1 O participante que não efetuar essa verificação prévia, não poderá realizar a prova e será eliminado do exame.

1.3 A prova escrita discursiva para **habilitação em idiomas estrangeiros** é composta de dois blocos e será aplicada, remotamente, por meio do Sistema de Aplicação de Testes Eletrônicos do Cebraspe, no dia **9 de agosto de 2026**, de acordo com o seguinte quadro de horários:

Início do bloco 1	9 horas (horário oficial de Brasília/DF)
Execução do bloco 1 (primeira questão)	1 hora e 30 minutos
Intervalo	Até 60 minutos
Início do bloco 2	11 horas e 30 minutos (horário oficial de Brasília/DF)
Execução do bloco 2 (segunda questão)	1 hora e 30 minutos

1.3.1 Os participantes que tiveram deferida a sua solicitação de tempo adicional para a realização das provas terão tempo adicional de 20 minutos para a execução de cada um dos dois blocos que compõem a prova escrita discursiva.

1.3.2 O participante deverá realizar o bloco relacionado a questão substitutiva o qual indicou no sistema do Cebraspe.

1.3.3 As provas escritas discursivas que não forem concluídas dentro do prazo

estabelecido serão interrompidas automaticamente e será considerado para avaliação apenas o que foi escrito no Sistema de Aplicação de Testes Eletrônicos do Cebraspe.

1.3.4 A prova escrita não poderá conter qualquer palavra ou marca que identifique o participante, sob pena de ser anulada. Assim, a detecção de qualquer marca identificadora no espaço destinado à transcrição dos textos definitivos acarretará a anulação da prova.

1.4 A prova objetiva para **habilitação em Libras** será aplicada, remotamente, por meio do Sistema de Aplicação de Testes Eletrônicos do Cebraspe, no dia **9 de agosto de 2026**, com início às **9 horas** (horário oficial de Brasília/DF), e terá duração de **1 hora e 40 minutos, sem intervalo**.

1.4.1 Os participantes que tiveram deferida a sua solicitação de tempo adicional para a realização das provas terão tempo adicional de 20 minutos para a execução da prova.

1.4.2 A prova para habilitação em Libras será realizada em progressão unidirecional, permitindo apenas o avanço contínuo das questões e impedindo que o participante retorne ou visualize questões anteriormente acessadas ou fora da sequência estabelecida pelo Sistema de Aplicação de Testes Eletrônicos do Cebraspe.

1.4.3 Às questões da prova para habilitação em Libras que não forem respondidas dentro do prazo estabelecido será atribuída nota 0 (zero), bem como será atribuída nota zero a todas as questões deixadas sem resposta.

1.5 A participante que necessitar amamentar, deverá fazer isso antes do início das provas ou, no caso da prova para habilitação em idioma estrangeiro, no intervalo entre os blocos. É importante observar as regras específicas previstas no edital de abertura e neste edital.

1.6 Durante a realização da prova, tanto para habilitação em idioma estrangeiro como em Libras, o participante não poderá ausentar-se do campo de filmagem da câmera que estará captando a sua imagem. O participante somente poderá ausentar-se do campo de filmagem ao término da prova ou do bloco, ou durante o intervalo, no caso da habilitação em idioma estrangeiro.

1.7 O participante deverá acessar o Sistema de Aplicação de Testes Eletrônicos do Cebraspe com **uma hora** de antecedência do horário de início da prova, para fazer a leitura das instruções fornecidas sobre a prova *on-line* e executar outros procedimentos preparatórios para a execução da prova que lhe sejam solicitados.

1.8 A critério exclusivo do Cebraspe e considerando eventuais questões de ordem técnica, o início da prova poderá ocorrer com tolerância de até **15 minutos** em relação ao horário estabelecido.

1.9 O participante deverá ter em mãos um documento de identificação válido, conforme edital de abertura, que poderá ser solicitado antes ou durante a prova, para a verificação da sua identidade.

1.10 O Cebraspe não se responsabiliza por quaisquer situações de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, ou quaisquer outros fatores que impossibilitem a realização da prova.

1.11 O Cebraspe não se responsabiliza por quaisquer situações de configuração incorreta de teclado, falta de instalação prévia de idioma estrangeiro, perda de tempo causada por falta de familiaridade com mecanismos que permitem digitar idiomas estrangeiros utilizando-se o teclado ocidental ou outras situações que possam prejudicar a realização do teste e que independam do Centro.

1.12 O participante, durante o processo de aplicação *on-line* de provas, poderá comunicar-se com a equipe de aplicação **exclusivamente** por meio de *chat* próprio

do Sistema de Aplicação de Testes Eletrônicos do Cebraspe. O referido *chat* também poderá ser utilizado pela equipe de monitoramento e fiscalização das provas para eventual contato com o participante.

1.13 O Sistema de Aplicação de Testes Eletrônicos do Cebraspe apresentará um cronômetro regressivo para orientação do participante, a fim de auxiliá-lo na gestão do tempo de realização da prova. O cronômetro virtual encerrará a aplicação quando o tempo limite for atingido.

1.14 O participante deverá observar as orientações técnicas, bem como as informações gerais referentes à prova *on-line* dos itens 2 e 3 do Edital nº 15/2026, de 29 de junho de 2026, disponíveis no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/drei_26_exame_aptidao.

Brasília/DF, 30 de julho de 2026.

PAULO HENRIQUE RODRIGUES PEREIRA



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Henrique Rodrigues Pereira, Ministro(a) de Estado**, em 30/07/2026, às 18:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **63262289** e o código CRC **DA65286E**.

Referência: Processo nº 19687.108878/2023-43.

SEI nº 63262289